



Portaria



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000
Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº009 DE 27 DE JANEIRO DE 2016.

**PRORROGA PRAZO DE CONCLUSÃO DE
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação da Senhora Presidente da Comissão Sindicante, conforme Art. 4º da Portaria n. 007/2016 de 11 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 26/01/2016, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria acima citada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Intime-se.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de janeiro de 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal

